



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8100

PLANALTO

-

PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 234/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **CLEOMAR DEL GASPERIN**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 234/2017, firmado entre as partes em data de 11 de setembro de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa visando à prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte, destinado exclusivamente à pacientes em tratamento de saúde, encaminhadas pelo Município de Planalto ao Município de Curitiba-Pr, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 234/2017, celebrado entre as partes em 11/09/2017, tendo como importe o valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 161.250,00 (cento e sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	500	Diária	Serviços prestados à pacientes do município de Planalto encaminhados para Curitiba-PR para tratamento de saúde, com a realização dos seguintes atendimentos: a) Serviços de Apoio - Serviços prestados a partir da chegada do paciente à capital do Estado do Paraná, acompanhando-o em serviços de consultas, exames e outros procedimentos necessários inerentes à saúde do paciente, até o horário de embarque para retorno à Planalto- PR. b) Diária - Serviços de hospedagem (incluindo pernoite) e alimentação	64,50	32.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8100

PLANALTO

PARANÁ

			dos pacientes. c) Atendimento das especificações elencadas no anexo VII.		
VALOR TOTAL					32.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 161.250,00 (cento e sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Oitava (da vigência), prorrogado pelo primeiro termo aditivo até 31/12/2018, assim então prorrogando por mais 90 (noventa) dias, fica a data de 31/03/2019 como término da vigência do referido contrato.


CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.


E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal


CLEOMAR DEL GASPERIN
Cerezamar Serviços Em Saúde Ltda.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
RG nº 6.045.397-7/PR


CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7/PR